

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 103138150**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1076/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador André Santos, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito (SMT), pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e pela Secretaria Municipal de Educação (SME), a respeito da avaliação quanto à “[...] viabilidade de transmitir as sessões da Câmara Municipal ao vivo em todas as TVs instaladas em espaços públicos essenciais, como postos de saúde, hospitais, escolas e terminais rodoviários em nosso município”.

Dentre os elementos apresentados, destaco que foi informado pela SMT que não há “[...] previsão de transmissão da programação televisiva nos terminais de ônibus, o que denota a inviabilidade do atendimento da proposta nas atuais condições contratuais”. Nesse sentido, foi explicado que cabe às concessionárias, em relação aos Painéis de Mensagens Dinâmicas (PMDs), disponibilizarem informações fornecidas pelo Poder Concedente, como, por exemplo, acerca dos PMDs localizados nas Paradas, “[...] próximos horários de partida, linhas de ônibus, aos modos de interação com outros modais, ao itinerário e ao tempo previsto de cumprimento da próxima viagem total das linhas de ônibus de cada Parada” e, nos PMDs localizados nos acessos dos Terminais ou Estações do Expresso Tiradentes, “[...] os próximos horários de partida de todas as linhas, mensagens educativas e institucionais, mensagens informativas, mensagens de utilidade pública e mensagens operacionais entre outras informações relevantes”.

No que tange à SMS, foi informado que “[...] as Unidades de Saúde não tem equipamentos de TV nas recepções e nos locais de acesso ao público, e aquelas que possuem operam com o fim de disponibilizar informações sobre prevenção e cuidados com a saúde, sobre os serviços disponíveis em toda a rede municipal, gerar conhecimento e conscientização de hábitos saudáveis que podem melhorar a qualidade de vida da população e profissionais de saúde, e que as mesmas não dispõem de antenas de recepção da rede de TV aberta” (sic). Foi esclarecido, ainda, que tal equipamento também opera como chamador de senhas.

Quanto às informações ofertadas pela SME, destaco que foi explicado que as ações previstas no Projeto Político Pedagógico devem estar em consonância com o Currículo da Cidade, conforme Instrução Normativa SME nº 50/2022, o qual, “[...] sobre o uso da tecnologia, indica que entre os aspectos previstos para permear transversalmente as práticas ligadas ao seu uso, o protagonismo dos bebês, crianças e jovens se constituirá como norteador para a elaboração de projetos por parte de cada escola, no traçado de novos caminhos, técnicas e ou estratégias pedagógicas, respeitando-se a autonomia de cada território frente às suas especificidades, peculiaridades, caracterizações de atendimento, das escolas da Rede Municipal de Ensino” (sic), razões pelas quais entendeu que a proposta

não tem como prosperar.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Chefe de Gabinete
Em 23/05/2024, às 18:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103138150** e o código CRC **FC4F36F9**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Chefia de Gabinete da Presidência

Rua Boa Vista nº 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: 3396-6813/3396-6815

PROCESSO 6010.2023/0003861-5

Encaminhamento SPTRANS/DP/GAB Nº 094470061

São Paulo, 4 de dezembro de 2023

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Gabinete do Vereador André Santos (Via SMT/SETRAM)

ASSUNTO: OF-SGP23 n.º 1076/2023 - Indicação n.º 137/2023 - Solicitação de providências, objetivando que seja avaliada “[...] a viabilidade de transmitir as sessões da Câmara Municipal ao vivo em todas as TVs instaladas em espaços públicos essenciais, como postos de saúde, hospitais, escolas e terminais rodoviários em nosso município”

SMT/SETRAM

Em atenção ao documento SEI 094346512, restituímos o presente com os esclarecimentos prestados pela área técnica responsável por meio do documento SEI 094451793, no sentido da ausência de previsão de transmissão da programação televisiva nos terminais de ônibus, o que denota a inviabilidade do atendimento da proposta nas atuais condições contratuais.



Luciana Durand Garda

Chefe de Gabinete

Em 04/12/2023, às 13:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094470061** e o código CRC **46AEA86A**.



SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação
Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000
Telefone: (11) 3396-6922

PROCESSO 6010.2023/0003861-5

Despacho interno SPTRANS/DG/STI Nº 094451793

São Paulo, 01 de dezembro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Gabinete do Vereador André Santos (Via SMT/SETRAM)

ASSUNTO: OF-SGP23 n.º 1076/2023 - Indicação n.º 137/2023 - Solicitação de providências, objetivando que seja avaliada “[...] a viabilidade de transmitir as sessões da Câmara Municipal ao vivo em todas as TVs instaladas em espaços públicos essenciais, como postos de saúde, hospitais, escolas e terminais rodoviários em nosso município”

SPTRANS/DA/AST-Terminais

Em atenção aos documentos (093650625) e (093739748) restituímos o expediente registrando nossa ciência e esclarecendo no âmbito desta Assessoria da Superintendencia de Tecnologia da Informação e Comunicação que:

Trata-se de pedido formulado pelo Vereador André Santos, a fim de “transmitir as sessões da Câmara Municipal ao vivo em todas as TVs instaladas em espaços públicos essenciais, como postos de saúde, hospitais, escolas e terminais rodoviários em nosso município” (grifo).

No que tange a competência da SPTrans, insta salientar que o Terminal Rodoviário está a quem do compreendido, não deslumbrando, assim, capacidade de manifestação. Entretanto, em situação análoga, estendendo a solicitação aos Terminais de Ônibus, espaço público de tutela deste Órgão, atualmente em concessão as Parcerias Público Privadas junto à SPE Terminais Noroeste e SPE São Paulo Sul, cumpre observar cláusula contratual, presente no Anexo III – Caderno de Encargos da Concessionária, que dispõe:

23. Painéis de Mensagens Dinâmicas (PMD)

23.1 Cada TERMINAL e cada ESTAÇÃO DO EXPRESSO TIRADENTES deve possuir Painéis de Mensagens Dinâmicas (PMDs).

(...)

23.3 Os PMDs localizados nas Paradas devem disponibilizar informações, fornecidas pelo PODER CONCEDENTE, relativas aos próximos horários de partida, linhas de ônibus, aos modos de interação com outros modais, ao itinerário e ao tempo previsto de cumprimento da próxima viagem total das linhas de ônibus de cada Parada.

23.4 Os PMDs localizados nas PLATAFORMAS devem disponibilizar informações, fornecidas pelo PODER CONCEDENTE, relativas às linhas de ônibus dos TERMINAIS ou das ESTAÇÕES DO EXPRESSO TIRADENTES, aos próximos horários de

partida previstos de todas as linhas, com atualização em tempo real, respectivas plataformas, e mensagens operacionais entre outras informações relevantes.

23.5 Os PMDs localizados no(s) acesso(s) dos TERMINAIS ou ESTAÇÕES DO EXPRESSO TIRADENTES devem disponibilizar informações, fornecidas pelo PODER CONCEDENTE, sobre a tarifa do serviço de transporte, as linhas de ônibus dos TERMINAIS ou ESTAÇÕES DO EXPRESSO TIRADENTES, os próximos horários de partida de todas as linhas, mensagens educativas e institucionais, mensagens informativas, mensagens de utilidade pública e mensagens operacionais entre outras informações relevantes.

Desta feita, esta demanda não se enquadra no referido pedido.

Atenciosamente,



Douglas Wilson Roman
Analista de Informática Master
Em 01/12/2023, às 16:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094451793** e o código CRC **D587B258**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003861-5

Informação SMT/AJ Nº 094653921

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo - Gabinete do Vereador André Santos (Via SMT/SETRAM)

ASSUNTO: OF-SGP23 n.º 1076/2023 - Indicação n.º 137/2023 - Solicitação de providências, objetivando que seja avaliada “[...] a viabilidade de transmitir as sessões da Câmara Municipal ao vivo em todas as TVs instaladas em espaços públicos essenciais, como postos de saúde, hospitais, escolas e terminais rodoviários em nosso município”

SMT/SETRAM,

Sr. Secretário Executivo.

Trata-se de pedido formulado pelo Vereador André Santos, a fim de “transmitir as sessões da Câmara Municipal ao vivo em todas as TVs instaladas em espaços públicos essenciais, como postos de saúde, hospitais, escolas e terminais rodoviários em nosso município.

Instada a se manifestar a SPTrans prestou os devidos esclarecimentos aos docs. 094451793, 094470061, salientando a ausência de previsão de transmissão da programação televisiva nos terminais de ônibus, o que denota a inviabilidade do atendimento da proposta nas atuais condições contratuais.

Considerando que as informações contemplam o solicitado, sugerimos o encaminhamento à Casa Civil para prosseguimento.

São Paulo, 05 de dezembro de 2023.

Lorena França de Paula

Assessoria Jurídica - SMT/AJ

OAB/SP nº 385.444

João Batista da Silva

Resp.p/ Chefia - SMT/AJ

OAB/SP nº 128.976



João Batista da Silva
Chefe de Assessoria Jurídica
Em 06/12/2023, às 05:12.



Lorena França de Paula
Assessor(a)
Em 06/12/2023, às 10:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094653921** e o código CRC **7E4C1DCA**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128 / 136, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003861-5**Encaminhamento SMT/AJ Nº 094656552****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo - Gabinete do Vereador André Santos (Via SMT/SETRAM)**ASSUNTO:** OF-SGP23 n.º 1076/2023 - Indicação n.º 137/2023 - Solicitação de providências, objetivando que seja avaliada “[...] a viabilidade de transmitir as sessões da Câmara Municipal ao vivo em todas as TVs instaladas em espaços públicos essenciais, como postos de saúde, hospitais, escolas e terminais rodoviários em nosso município”**PREF/CASA CIVIL /ATL,****Sra. Chefe de Gabinete.**

Diante das informações prestadas pela SPTrans e Assessoria Jurídica desta pasta aos docs. 094470061, 094653921 as quais acolho, encaminho o presente para prosseguimento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2023.

Gilmar Pereira Miranda**Secretário Executivo de Transportes e Mobilidade Urbana**

Gilmar Pereira Miranda
Secretário(a) Executivo(a)
Em 06/12/2023, às 14:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094656552** e o código CRC **FD7AAD51**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Assessoria Parlamentar**

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003861-5**Informação SMS/AP Nº 099952119****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador André Santos.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1076/2023 - Indicação nº 137/2023. Solicitação de providências, objetivando que seja avaliada “[...] a viabilidade de transmitir as sessões da Câmara Municipal ao vivo em todas as TVs instaladas em espaços públicos essenciais, como postos de saúde, hospitais, escolas e terminais rodoviários em nosso município”.

SMS/CG**Senhor Chefe de Gabinete**

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL(093989107)**, originado do Legislativo, com a finalidade de oferta de informações nos termos requeridos no ofício SGP- nº 1076/2023, doc. **(093650625)**.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, prestam as informações a respeito do solicitado nos encaminhamentos **(094553532 - 094564030 - 094815101)**.

A vista das informações, conduzo o presente para ciência, rogando o envio para **CASA CIVIL/ ATL**.

Ivan Cáceres

Assessoria Parlamentar e Gestão Participativa/SMS.G

Assessor-Chefe

**Ivan Aparecido Cáceres****Chefe de Assessoria I**

Em 18/03/2024, às 12:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099952119** e o código CRC **0F02EEAB**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - @ cidade_unidade@ /SP - CEP 01223-010

Telefone: 3397-2505

PROCESSO 6010.2023/0003861-5**Encaminhamento SMS/SEABEVS Nº 094553532**

São Paulo, 04 de dezembro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador André Santos.**ASSUNTO:** Ofício SGP-23 nº 1076/2023 - Indicação nº 137/2023. Solicitação de providências, objetivando que seja avaliada “[...] a viabilidade de transmitir as sessões da Câmara Municipal ao vivo em todas as TVs instaladas em espaços públicos essenciais, como postos de saúde, hospitais, escolas e terminais rodoviários em nosso município”.**À****SMS - Assessoria Parlamentar**

Trata-se de pedido formulado pelo Vereador André Santos, a fim de “transmitir as sessões da Câmara Municipal ao vivo em todas as TVs instaladas em espaços públicos essenciais, como postos de saúde, hospitais, escolas e terminais rodoviários em nosso município”.

Informamos que as Unidades de Saúde não tem equipamentos de TV nas recepções e nos locais de acesso ao público, e aquelas que possuem operam com o fim de disponibilizar informações sobre prevenção e cuidados com a saúde, sobre os serviços disponíveis em toda a rede municipal, gerar conhecimento e conscientização de hábitos saudáveis que podem melhorar a qualidade de vida da população e profissionais de saúde, e que as mesmas não dispõem de antenas de recepção da rede de TV aberta.

Atenciosamente,

**Carla de Britto Pereira****Assessor(a) Técnico(a)**

Em 05/12/2023, às 14:26.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094553532** e o código CRC **C5C0F451**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Rua General Jardim, 36, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01000-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003861-5

Encaminhamento SMS/SEAH/CAH Nº 094564030

São Paulo, 04 de dezembro de 2023.

À

Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
Sra. Secretária Executiva,

Em atenção ao solicitado no documento nº 094525435, informamos que essa Coordenadoria não tem equipamentos de TV em todas as recepções das Unidades Hospitalares que tem Pronto-Socorro, porém, aquelas que tem as mesmas operam com o fim de realização de monitoramento, capacitação e fornecer informações do serviço ao cidadão.

Sendo assim, não temos TV's a disposição com sinal aberto.



Marcelo Antônio Negrão Gusmão
Assessor(a) Técnico(a)

Em 04/12/2023, às 17:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094564030** e o código CRC **2989B3F4**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação**

Rua Santa Isabel, 181, 5º andar - Bairro Vila Buarque (Centro) - São Paulo/SP - CEP 01221-000

Telefone: 3386-4105

PROCESSO 6010.2023/0003861-5**Encaminhamento SMS/CTIC Nº 094815101**

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador André Santos.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1076/2023 - Indicação nº 137/2023. Solicitação de providências, objetivando que seja avaliada “[...] a viabilidade de transmitir as sessões da Câmara Municipal ao vivo em todas as TVs instaladas em espaços públicos essenciais, como postos de saúde, hospitais, escolas e terminais rodoviários em nosso município”.

À**SMS - Assessoria Parlamentar**

Trata-se de pedido formulado pelo Vereador André Santos, a fim de “transmitir as sessões da Câmara Municipal ao vivo em todas as TVs instaladas em espaços públicos essenciais, como postos de saúde, hospitais, escolas e terminais rodoviários em nosso município”.

Informamos que as unidades que possuem equipamentos de TV nas recepções e nos locais de acesso ao público, operam com o equipamento como chamador de senhas, e na disponibilização de informações sobre prevenção e cuidados com a saúde, sobre os serviços disponíveis em toda a rede municipal, a fim de gerar conhecimento e conscientização de hábitos saudáveis que podem melhorar a qualidade de vida da população e profissionais de saúde, e que as mesmas não dispõem de antenas de recepção da rede de TV aberta.

Atenciosamente,



Leandro de Souza Zan
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 07/12/2023, às 15:06.



Felipe Soares Neves
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 07/12/2023, às 21:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094815101** e o código CRC **C33EFD40**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Chefia de Gabinete

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003861-5

Encaminhamento SMS/CG Nº 100117129

São Paulo, 18 de março de 2024.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador André Santos.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1076/2023 - Indicação nº 137/2023. Solicitação de providências, objetivando que seja avaliada “[...] a viabilidade de transmitir as sessões da Câmara Municipal ao vivo em todas as TVs instaladas em espaços públicos essenciais, como postos de saúde, hospitais, escolas e terminais rodoviários em nosso município”.

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

SRA. CHEFE DE GABINETE,

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL(093989107)**, originado do Legislativo, para oferta de informações nos termos requeridos no Ofício SGP- 23 nº 137/2023 (093650625).

Dada a manifestação da Assessoria Parlamentar desta Pasta, conforme documentos (099952119), que acolho, restituo o presente.

Cordialmente,



Roberto Carlos Rossato

Chefe de Gabinete

Em 19/03/2024, às 07:58.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100117129** e o código CRC **B8BC7992**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Divisão de Normatização e Orientação Técnica**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003861-5**Encaminhamento SME/COGED/DINORT Nº 094707444**

São Paulo, 06 de dezembro de 2023.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.**Assunto:** Ofício OF-SGP23 nº1076/2023- Vereador André Santos- solicita transmissão ao vivo de todas as sessões da Câmara Municipal na RME.

SME/COGED

Sra. Coordenadora

Trata-se de solicitação formulada pelo Vereador André Santos, no intuito de que seja avaliada “[...] a possibilidade de “transmitir as sessões da Câmara Municipal ao vivo em todas as TVs instaladas em espaços públicos essenciais, como postos de saúde, hospitais, escolas e terminais rodoviários em nosso município” (grifo).

Essa proposta busca promover a transparência e a participação cidadã, permitindo que os munícipes acompanhem as deliberações e discussões legislativas, mesmo quando não possam estar presentes fisicamente nas sessões. A transmissão ao vivo nas TVs instaladas em locais de grande circulação, como postos de saúde, hospitais e terminais rodoviários, proporcionaria uma maior acessibilidade a informações relevantes sobre as decisões que impactam diretamente a comunidade. (093650625).

" [...] Além disso, a transmissão nas escolas possibilitaria a integração desse processo democrático ao ambiente educacional, estimulando o interesse e a compreensão dos estudantes sobre o funcionamento do poder legislativo local. Essa medida não apenas fortaleceria a educação cívica, mas também contribuiria para o desenvolvimento de uma consciência cidadã desde cedo" (grifo).

Mediante a solicitação formulada , cabe-nos considerar que, os documentos legais, como os de orientação e formação adotados pela Administração se constituem em parâmetros destinados às unidades educacionais para que se apropriem dos elementos necessários à elaboração de ações articuladas ao Projeto Político Pedagógico, conforme a IN SME nº 50, 2022, assim dispõe:

Art. 1º As Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino deverão organizar-se de modo a assegurar um trabalho educacional voltado para a constante melhoria das condições de aprendizagem e desenvolvimento dos bebês, crianças, adolescentes, jovens e adultos, considerando os objetivos propostos no Projeto Político-Pedagógico – PPP de cada Unidade Educacional e os dispositivos emanados pela presente Instrução Normativa.

...

Art. 3º As Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino deverão elaborar seu Projeto Político-Pedagógico ou redimensioná-lo, sob a coordenação da Equipe Gestora, com a participação da comunidade educacional e aprovação do Conselho de Escola/CEI/CIEJA/CMCT, a

fim de nortear toda a sua ação educativa,

Art. 4º O Projeto Político-Pedagógico deverá considerar os princípios e diretrizes pedagógicas da SME, contidas no artigo 2º desta Instrução Normativa, bem como considerar as especificidades de cada etapa e modalidade de ensino.

§ 1º O Projeto Político Pedagógico é documento norteador da ação pedagógica das Unidades Educacionais podendo ser redimensionado quando necessário, com aprovação do Conselho de Escola/CEI/CIEJA/CMCT, posterior aprovação do Supervisor Escolar e homologação do Diretor Regional de Educação.

Pressuposto ao apresentado, as ações previstas no Projeto Político Pedagógico deverão estar em consonância ao documento Currículo da Cidade, que sobre o uso da tecnologia, indica que entre os aspectos previstos para permear transversalmente as práticas ligadas ao seu uso, o protagonismo dos bebês, crianças e jovens se constituirá como norteador para a elaboração de projetos por parte de cada escola, no traçado de novos caminhos, técnicas e ou estratégias pedagógicas, respeitando-se a autonomia de cada território frente às suas especificidades, peculiaridades, caracterizações de atendimento, das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Nesse sentido, respeitando-se a autonomia de cada território frente às suas especificidades, peculiaridades, caracterizações de atendimento, das escolas da Rede Municipal de Ensino, entendemos que a proposta não encontra razões para prosperar.



Rosangela Dalla Bernardina Fratelli

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 06/12/2023, às 12:47.



Maria Teresa Peretti

Assistente Técnico Educacional

Em 06/12/2023, às 12:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094707444** e o código CRC **2F044EBD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Coordenadoria de Gestão e Organização Educacional

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04037-003

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0003861-5

Encaminhamento SME/COGED Nº 094826903

São Paulo, 07 de dezembro de 2023.

Assunto: Ofício OF-SGP23 nº1076/2023- Vereador André Santos- solicita transmissão ao vivo de todas as sessões da Câmara Municipal na RME.

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Encaminhamos manifestação da COGED/DINORT, documento 094707444, a qual corroboramos, informando que a proposta não encontra razões para prosperar.



Fatima Cristina Abrao

Coordenador(a) Geral

Em 07/12/2023, às 18:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094826903** e o código CRC **A96DD02A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2023/0003861-5

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 100179481

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Ofício OF-SGP23 nº1076/2023- Vereador André Santos- solicita transmissão ao vivo de todas as sessões da Câmara Municipal na RME.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete

Em atenção ao ofício inaugural, restituímos o presente com as informações prestadas pelas áreas técnicas desta Pasta doc sei 094707444 e 094826903, permanecendo à disposição no caso de eventuais dúvidas.



Bruno Lopes Correia

Secretário(a) Adjunto(a)

Em 07/05/2024, às 21:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **100179481** e o código CRC **ACFAEB90**.